

DECRETO Nº 5524/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

REGULAMENTA O CONCURSO DE FOTOGRAFIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O Concurso de Fotografia, denominado “**As Belezas Naturais de Guaporé**”, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, tem como objetivo estimular a arte fotográfica e a descoberta de novos talentos, bem como fomentar a divulgação das belezas naturais do Município, aberto à toda Comunidade Guaporense.

Art. 2º As 12 fotografias vencedoras farão parte de um calendário para o exercício de 2017, onde será destinada uma fotografia para cada mês, com o nome do autor.

Art. 3º O Município distribuirá até 550 calendários, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0902 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Atividade -2.091- FMMA – Execução de Ações
Relacionadas ao Meio Ambiente
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
RECURSO VINCULADO: 1095 – FMMA

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de maio de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 23-05 a 02-06-2016